

RESOLUÇÃO Nº 113/2024

(Publicada no Diário Oficial de 09/11/2024)

Alterada pela Resolução nº 029/25 que alterou o prazo de prorrogação dos benefícios.

Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à GALPRONTO PREMOLDADOS E METÁLICOS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0005541-72,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 4 (quatro) meses, do período de novembro/2024 até fevereiro/2025, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à GALPRONTO PREMOLDADOS E METÁLICOS LTDA., CNPJ nº 16.885.449/0001-14 e IE nº 104.124.611NO, através da Resolução nº 127/2012, mantidos os demais artigos.

Nota: Redação atual do art. 1º foi dada pela Resolução nº 029, de 29/04/25, DOE de 10/05/25, efeitos a partir de 10/05/25.

Redação originária, efeitos até 09/05/25:

"Art. 1º Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 3 (três) meses, do período de novembro/2024 até janeiro/2025, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à GALPRONTO PREMOLDADOS E METÁLICOS LTDA., CNPJ nº 16.885.449/0001-14 e IE nº 104.124.611NO, através da Resolução nº 127/2012, mantidos os demais artigos."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 31 de outubro de 2024.

125ª Reunião Ordinária do Desenvolve

AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO
Presidente em exercício